

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA “P” Nº 427, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EWERTON DA SILVA CAMPOS, matr. 6892, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 22496/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f68ba977**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>